



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

“Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo senhor ‘DENIS IZUMIDA’, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo senhor ‘DENIS IZUMIDA’, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de maio de 2024.

RODRIGO DO TREVISÓ - Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conferir o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **DENIS IZUMIDA**. A fundamentação para tal honraria reside em sua notável trajetória de vida e contribuições relevantes para a comunidade de Sorocaba.

Coronel de Polícia Militar Denis Izumida, filho do cirurgião dentista, Kiyoto Izumida e de Odete Yaeko Izumida, nascido em 22 de julho de 1974, na cidade de São Paulo/SP, é uma figura emblemática no cenário da segurança pública em São Paulo. Com uma carreira distinta e um comprometimento inabalável com o serviço policial, ele se destacou como líder e estrategista ao longo dos anos.

Sua jornada acadêmica começou no Colégio Imperatriz Leopoldina, onde cursou o primário e o ginásial, concluindo-os em 1984 e 1988, respectivamente. Prosseguindo com sua educação, frequentou o colegial na Escola Técnica Federal de São Paulo e no Colégio Objetivo, formando-se em 1991.

O ingresso na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, em 1992, marcou o início de sua dedicação à carreira policial. Após concluir o Curso de Formação de Oficiais em 1994, foi declarado Aspirante a Oficial PM, iniciando assim uma trajetória repleta de desafios e conquistas.

Ao longo de sua carreira, o Coronel PM Denis Izumida desempenhou papéis cruciais em diversas unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Desde comandar tropas em áreas metropolitanas até assumir responsabilidades na Casa Militar do Gabinete do Governador, sua versatilidade e competência foram constantemente demonstradas.

Seu compromisso com o aprimoramento profissional é evidente em sua extensa lista de cursos e estágios de especialização, tanto nacional quanto internacionalmente. Desde cursos técnicos até programas de segurança avançada, o





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Coronel Izumida sempre buscou adquirir novos conhecimentos para melhor servir à sociedade.

Em reconhecimento ao seu serviço exemplar, o Coronel Izumida recebeu uma série de condecorações, destacando-se as Láureas do Mérito Pessoal e a Medalha Valor Militar, entre outras honrarias concedidas pela Polícia Militar e pela Casa Militar do Estado de São Paulo.

Assumindo o comando do Policiamento do Interior Sete em Sorocaba/SP a partir de dezembro de 2022, o Coronel Izumida demonstra continuar sua trajetória de liderança e comprometimento com a segurança pública, inspirando seus subordinados e promovendo uma abordagem eficaz e humanizada ao policiamento.

O Coronel de Polícia Militar Denis Izumida é mais do que um líder policial; é um exemplo de dedicação, ética e excelência profissional. Seu legado ressoa não apenas nas instituições em que serviu, mas também na comunidade que ele jurou proteger. Sua abordagem proativa e sua liderança inspiradora continuam a influenciar positivamente aqueles que têm a sorte de trabalhar ao seu lado.

Diante do exposto, a concessão da Comenda Referencial de ética e Cidadania a **DENIS IZUMIDA** é um reconhecimento merecido pelos relevantes serviços prestados à comunidade. A honraria destaca-se como um gesto simbólico de gratidão e apreço por sua contribuição para o progresso e bem-estar de Sorocaba.

Solicito, assim, o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

S/S., 02 de maio de 2024.

RODRIGO DO TREVISÓ - Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 02/05/2024 13:22

Checksum: **28FD2EACAC57934F523F9C5583F438783D10BF782B5F1663276D8D9087B98503**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.